



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.456/06

Nomeia os integrantes da “**Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**” para o biênio **2006/2008**, conforme previsto na **Lei Municipal nº 3.628, de 13 de março de 2002**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A “**Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**”, criada pela **Lei Municipal nº 3.628, de 13 de março de 2002**, fica assim constituída para o biênio **2006/2008**:

I - representantes do Poder Público:

a.-) Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social - SMPCIS:

Titular: MARIA DO CARMO BARBOSA

Suplente: RONIL APARECIDA PACHECO

b.-) Secretaria Municipal de Promoção de Educação - SME:

Titular: JUAREZ ARAÚJO BRAGA

Suplente: MARIA MARCOLONGO TIBÉRIO

c.-) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: VALÉRIA DE OLIVEIRA

Suplente: CREUSA DOS SANTOS

d.-) Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS:

Titular: NICOLE JEANDOT

Suplente: JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO

e.-) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS-SZN:

Titular: RONALDO DE JESUS SANTOS

Suplente: MARIA JOSÉ B. DO AMARAL

f.-) Conselho Tutelar:

Titular: JULIEN MARA RIBEIRO AZEVEDO

Suplente: MARIA DOLORES GARIJO

g.-) Ministério do Trabalho:

Titular: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO

Suplente: SABRINA DOS SANTOS TANATAÇA

II - representantes da Sociedade Civil:

a.-) Sindicato da Construção Civil:

Titular: PEDRO FERREIRA TORRE

Suplente: ADONILDO CAMAR

b.-) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça:

Titular: ROBERTO AMÂNCIO

Suplente: JOSÉ CARLOS CHAGAS

c.-) Sindicato dos Servidores Públicos:

Titular: HERLI DE SOUZA DIAS

Suplente: JOÃO GALVÃO DE MORES FILHO

d.-) Associação Comercial e Empresarial de Suzano - ACES:

Titular: AURILENE MARTINS DE ALMEIDA

Suplente: MARISOL AFONSO NOYA DE LIMA

e.-) Associação do Grupo Gusmão dos Santos:

Titular: JUSSARA CARLA SILÊNCIO

Suplente: APARECIDA DE FÁTIMA CAPELLI

f.-) Sociedade Amigos de Bairro Jardim São José:

Titular: LUIZ ROSA REIS

Suplente: JOSÉ LUCIANO CESÁRIO

g.-) Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairro da Cidade de Suzano:

Titular: PEDRO DOMINGUES

Suplente: RISONETE NASCIMENTO



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de abril de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa